



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 185/2021

Belém, 04 DE OUTUBRO DE 2021

(Total de 12 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
COORD ADJ CEDEC
(91) 98899-6582

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

JOAO BATISTA PINHEIRO - MAJ QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUÇIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

CARLOS AUGUSTO SILVA SOLITO - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

AGREGAÇÃO DE MILITAR	pág.4
LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO	pág.4
RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTARIO CIVIL ...	pág.4
INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL	pág.5
DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL	pág.5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...	pág.6
ATO DO COMANDANTE GERAL	pág.6
ATO DO COMANDANTE GERAL	pág.6
ATO DO COMANDANTE GERAL	pág.6

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Comando Operacional**

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO	pág.7
RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - CURSO ...	pág.7

Diretoria de Pessoal

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL	pág.7
DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL	pág.7
DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL	pág.7
DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL	pág.7
DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL	pág.7
INCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.7
INCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.7
INCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.7
INCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.8
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	pág.8
RESERVA REMUNERADA A PEDIDO	pág.8
RESERVA REMUNERADA A PEDIDO	pág.8
APRESENTAÇÃO DE CONVOCADOS	pág.8
VERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ...	pág.8

pág.8

Diretoria de Saúde

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO	pág.9
------------------------------------	-------

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	pág.9
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	pág.9
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	pág.10

18º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO DO 18º GBM SALVATERRA ...	pág.10
PRORROGAÇÃO DE PADS PORTARIA Nº 07/2021- DE 28 DE JULHO DE 2021	pág.10

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO	pág.10
------------------------	--------

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Subcomandante-Geral**

PUNIÇÕES DISCIPLINARES	pág.11
PORTARIA Nº 004/2021 - COP - INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA.	pág.11
SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA PORTARIA Nº 001/2021 - 4º GBM/SANTARÉM.	pág.11
SOLUÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 001/2021 - 4º GBM, DE 02 DE MARÇO DE 2021	pág.11
SOLUÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 002/2021 - 4º GBM, DE 12 DE MAIO DE 2021.	pág.11
SOLUÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 003/2021 - 4º GBM, DE 12 DE MAIO DE 2021.	pág.11

Diretoria de Pessoal

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO	pág.11
--------------------------------	--------

10º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE PADS	pág.12
---------------------------	--------

17º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA	pág.12
----------------------------------	--------



1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

AGREGAÇÃO DE MILITAR

PORTARIA Nº 372 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, inciso VI, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 8.377, de 15 de dezembro de 2014 - R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 318/2021 - Gabinete CMG, de 20 de agosto de 2021;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/897744 — CBMPA, resolve:

Art. 1º Agregar o **CB BM MARCOS COELHO DOS SANTOS**, MF 57189310/1, a contar de 20 de agosto de 2021, em razão de encontrar-se à disposição do Ministério Público do Estado do Pará — MPPA, exercendo função de natureza Militar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 20 de agosto de 2021.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício

Protocolo: 2021/897.744 - PAE.

Fonte: Nota nº 37.852 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 375 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1022736 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença especial ao **1º SGT BM JORGE LUIS CORREA VERISSIMO**, MF: 5623693/1, no período de 06/10/2021 a 03/01/2022, referente ao decênio de 01/02/2010 a 01/02/2020 no CBMPA (3ª Licença). Apresentação dia 04/01/2022, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 06 de outubro de 2021.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício

Protocolo: 2021/1.022.736

Fonte: Nota nº 37.871 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTARIO CIVIL

PORTARIA Nº393 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Civis.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 1080969/2021, resolve:

Art. 1º - RENOVAR o contrato de prestação de Serviço dos Voluntários Civis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, os abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data Inicial do 1º Contrato:	Data Final do 1º Contrato Início da Renovação:	Data final da Renovação do Contrato:
VOL CIVIL DANIEL RUAN DA COSTA RIPARDO		CSMV/MOP	01/10/2020	01/10/2021	01/10/2022
VOL CIVIL EMILY PINHEIRO DA SILVA		14º GBM	01/10/2020	01/10/2021	01/10/2022
VOL CIVIL MATHEUS HENRIQUE MORAIS SANTOS		QCG-CPL	01/10/2020	01/10/2021	01/10/2022
VOL CIVIL RAILZA FURTADO PRATA		1º GPA	01/10/2020	01/10/2021	01/10/2022
VOL CIVIL THALYA SAYANE PINTO MIRANDA		QCG-SUBCMD	01/10/2020	01/10/2021	01/10/2022
VOL CIVIL TONY ANDERSON XAVIER TELES		QCG-DS	01/10/2020	01/10/2021	01/10/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2021

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 37.963 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº395 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Civis.

Considerando Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1080866, resolve:

Art. 1º - INCLUIR para prestação de Serviço, como Voluntário(s) Civil(s) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, conforme os nomes abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Data Inicial do 1º Contrato:	Data Final do 1º Contrato Início da Renovação:	Unidade de Destino:	Cargo:
VOL CIVIL ALANA PINHEIRO DA LUZ SOUSA		01/10/2021	01/10/2022	SEGUP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ALICE LAURENA DA SILVA LIMA		01/10/2021	01/10/2022	26º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ANGELA THAINA DE ANDRADE SOARES		01/10/2021	01/10/2022	QCG-DP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL BEATRIZ FERNANDA CARDOSO SARQUIS		01/10/2021	01/10/2022	CEDEC	VOL - CIVIL
VOL CIVIL DAVID LUCAS SOUZA DE MORAIS		01/10/2021	01/10/2022	QCG-EMG-BM4	VOL - CIVIL
VOL CIVIL DEIVISON PABLO SILVA DA SILVA		01/10/2021	01/10/2022	2º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ELLEN CRISTINA DA SILVA GATINHO		01/10/2021	01/10/2022	COP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL FLÁVIA DE NAZARÉ PENICHE FERREIRA		01/10/2021	01/10/2022	QCG-SUBCMD	VOL - CIVIL
VOL CIVIL GABRIEL ASSIS DOS SANTOS		01/10/2021	01/10/2022	QCG-DTE	VOL - CIVIL
VOL CIVIL GABRIELE MIRANDA DA PURIFICAÇÃO		01/10/2021	01/10/2022	QCG-DP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL GUILHERME BARBOSA VIEIRA		01/10/2021	01/10/2022	QCG-DAL-OBRS	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ITALO FARIAS DE SOUZA		01/10/2021	01/10/2022	QCG-COJ	VOL - CIVIL
VOL CIVIL KALINE DIAS SOUZA		01/10/2021	01/10/2022	ABM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LETÍCIA KATHERINE DA SILVA GURJÃO		01/10/2021	01/10/2022	QCG-CPCI	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LIZANDRA MACIEL DA SILVA		01/10/2021	01/10/2022	CIOP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LUCAS DOS SANTOS LOPES		01/10/2021	01/10/2022	COP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LUCAS MAIA FERREIRA		01/10/2021	01/10/2022	QCG-ARSC	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LUDMILA LEAL DA SILVA		01/10/2021	01/10/2022	QCG-DF	VOL - CIVIL
VOL CIVIL MARCOS ENOQUE BRANDÃO DA SILVA		01/10/2021	01/10/2022	QCG-ALMOX	VOL - CIVIL
VOL CIVIL MATHEUS PRADO SOUSA		01/10/2021	01/10/2022	QCG-DAL-OBRS	VOL - CIVIL
VOL CIVIL MAURÍCIO MANOEL DA SILVA SANTOS		01/10/2021	01/10/2022	26º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL NAYANE VITÓRIA SILVA MORAIS		01/10/2021	01/10/2022	QCG-EMG-BM1	VOL - CIVIL
VOL CIVIL OTÁVIO VILA REAL SANTOS		01/10/2021	01/10/2022	3º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL PAULA SABRINA BILBY MENEZES		01/10/2021	01/10/2022	QCG-DF	VOL - CIVIL
VOL CIVIL PAULO GUILHERME NOGUEIRA CARDOSO PONTES		01/10/2021	01/10/2022	QCG-AJG	VOL - CIVIL
VOL CIVIL RÚBIA VITÓRIA GASPARGOIS		01/10/2021	01/10/2022	QCG-DF	VOL - CIVIL
VOL CIVIL SÁVIO MYLLER BARBOSA RABELO		01/10/2021	01/10/2022	21º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL SONARA BARRROS SANTIAGO		01/10/2021	01/10/2022	19º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL WINÍCIOS GABRIEL GOMES CAMPOS		01/10/2021	01/10/2022	QCG-EMG-BM5	VOL - CIVIL



Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2021 e cessando os em 1º de outubro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 37.967 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº394 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Cívicos.

Considerando o Processo Seletivo Administrativo 2021/1080919, resolve:

Art. 1º - DESLIGAR os Voluntários Cívicos abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Função Nova:	Motivo Desligamento VC:	Situação:	Data do Desligamento:	Novo Setor:
VOL CIVIL BEATRIZ SAMARA PAIXAO LEITE DE ARAUJO		SEGUP	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/10/2021	DESLIGADO
VOL CIVIL BIANCA ESTEFANE RABELO DE SOUZA		QCG-DF	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/10/2021	DESLIGADO
VOL CIVIL BRUNA THAIS DO ROSÁRIO COSTA		3º GBM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/10/2021	DESLIGADO
VOL CIVIL CESAR DA SILVA RIBEIRO VICTOR		19º GBM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/10/2021	DESLIGADO
VOL CIVIL DANIELA LOPES DOS SANTOS		26º GBM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/10/2021	DESLIGADO
VOL CIVIL FELIPE MORAIS COSTA		QCG-DAL-OBRAS	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/10/2021	DESLIGADO
VOL CIVIL FILIPE SOUSA DE OLIVEIRA		QCG-COJ	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/10/2021	DESLIGADO
VOL CIVIL GABRIEL TEIXEIRA LEÃO		CIOP	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/10/2021	DESLIGADO
VOL CIVIL GEOVANA LETICIA DA COSTA NASCIMENTO		2º GBM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/10/2021	DESLIGADO
VOL CIVIL HEVELLY DHEINNE DA SILVA RODRIGUES		QCG-DTE	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/10/2021	DESLIGADO
VOL CIVIL JESSICA YONE SANTANA SIQUEIRA		26º GBM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/10/2021	DESLIGADO
VOL CIVIL JOAO PEDRO GABRIEL PINHEIRO BARRA		21º GBM	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	30/09/2021	DESLIGADO
VOL CIVIL JOELCIO TEIXEIRA GOMES JUNIOR		21º GBM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/10/2021	DESLIGADO
VOL CIVIL KMYLA ALVES DA SILVA		QCG-EMG-BM1	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/10/2021	DESLIGADO

VOL CIVIL MICAEL KAROLINE DA COSTA RIBEIRO		QCG-DP	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/10/2021	DESLIGADO
VOL CIVIL PENELOPE EMELLY BARBOSA GOMES		QCG-EMG-BM4	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/10/2021	DESLIGADO
VOL CIVIL THAYANA BEZERRA DOS SANTOS		QCG-CPCI	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/10/2021	DESLIGADO
VOL CIVIL WERLEY DA COSTA DOS SANTOS		QCG-SUBCMD	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/10/2021	DESLIGADO
VOL CIVIL WILMA OLIVEIRA DA SILVA		QCG-DAL-OBRAS	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/10/2021	DESLIGADO

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 38.000 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 402 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL do CBMPA, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando que o **CB QBM JADERSON SOUZA SILVA**, passou a disposição da Polícia Militar do Pará a fim de frequentar o Curso de Formação de Oficiais - CFOPM/2017, conforme publicação no Boletim Geral nº 193, de 19 de outubro de 2017;

Considerando que o mesmo foi promovido ao posto de 2º TEN QOPM, conforme publicação em Diário Oficial nº 34.559, de 20 de abril de 2021;

Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO, conforme ATA CPR II - Marabá publicada no Boletim Geral da PMPA nº 010, de 15 de janeiro de 2021;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parecer da Comissão de Justiça do CBMPA nº 201/2021;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/887677 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Licenciar a Pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 06 de outubro de 2017, o **CB QBM JADERSON SOUZA SILVA**, MF 57217948/1, CPF 683.858.112-49, Filho de Sérgio Roberto de Araújo Silva e Maria Ilza Moraes de Souza, o militar é licenciado no comportamento Ótimo.

Art. 2º Ao Ex-Bombeiro militar encaminhar a cédula de identidade à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 06 de outubro de 2017.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 711.964

PORTARIA Nº 403 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL do CBMPA, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando que o **CB QBM SEAN MEDEIROS ARAGÃO**, passou a disposição da Polícia Militar do Pará a fim de frequentar o Curso de Formação de Oficiais - CFOPM/2017, conforme publicação no Boletim Geral nº 193, de 19 de outubro de 2017;

Considerando que o mesmo foi promovido ao posto de 2º TEN QOPM conforme publicação em Diário Oficial nº 34.559 de 20 de abril de 2021;

Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO, conforme Ata do CPR V Redenção publicada no Boletim Geral da PMPA nº 010, de 15 de janeiro de 2021;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parecer da Comissão de Justiça do CBMPA nº 175/2021;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/848646 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Licenciar a Pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 06 de outubro de 2017, o **CB QBM SEAN MEDEIROS ARAGÃO**, MF 57189315/1, RG 276906520, Filho de Kennedy José Mourão Aragão e Leila Medeiros Aragão. O militar é licenciado no comportamento Excepcional.



Art. 2º Ao Ex-Bombeiro militar encaminhar a cédula de identidade à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 06 de outubro de 2017.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 711.971

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 136/IN/CONTRATO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Resolve:

Art. 1º Designar o **CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA**, MF: 57218021/1, como Fiscal do Contrato nº 100/2021, celebrado com a empresa MESTRE COMERCIAL DE FERRAMENTAS E EPI LTDA, CNPJ: 30.679.769/0001-49, cujo objeto é a aquisição de Luvas de Segurança para Brigadistas Florestais visando a preparação e resposta das ações de Defesa Civil, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o **CB BM ELISEU BORGES CAVALCANTE**, MF:57190400/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 711.940

Fonte: Diário Oficial nº 34.722, de 04 de outubro de 2021 e Nota nº 38.114 - Ajudância Geral do CBMPA

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 379 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia a comissão especial de licitação, seu presidente e equipe de apoio para a realização de sessão pública referente ao processo licitatório nº 2021/588339.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º e 10 da Lei nº 5.731/92;

Considerando atender as exigências definidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 12.462/2011 e Decreto Estadual nº 1.974/2018.

Considerando a necessidade de realização do **RDC Eletrônico nº 004/2021 - CBMPA** do processo licitatório **PAE nº 2021/588339**, regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, modo de disputa fechado, critério maior desconto, cujo objeto é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO QUARTEL DO 9º GBM/ALTAMIRA**, resolve:

Art. 1º Designar como Presidente titular a **CAP QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA**, CPF: 775.158.972-87.

Art. 2º Designar como Presidente substituto o **TCEL QOBM MOISÉS TAVARES MORAES**, CPF: 467.042.052-68 para casos de impedimento/afastamento do Presidente titular.

Art. 3º Designar como Membros:

I - 1º TEN QOABM MARCIO MARTINS DA SILVA, CPF: 458.304.792-49;

II - CB QBM WILLIAMS THIAGO CARDOSO MOREIRA, CPF: 887.718.652-68.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 20 de setembro de 2021, cessando-os no encerramento do processo.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 381 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia a comissão especial de licitação, seu presidente e equipe de apoio para a realização de sessão pública referente ao processo licitatório nº 2020/1051549.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de

Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º e 10 da Lei nº 5.731/92;

Considerando atender as exigências definidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 12.462/2011 e Decreto Estadual nº 1.974/2018.

Considerando a necessidade de realização do **RDC Eletrônico nº 06/2021 - CBMPA** do processo licitatório **PAE nº 2020/1051549**, regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, maior desconto, modo de disputa fechado, critério maior desconto, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, VISANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROJETADOS E ESPECIFICADOS NO PROJETO BÁSICO PARA A CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, resolve:

Art.1º- Designar como Presidente titular a **CAP QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA**, CPF: 775.158.972-87.

Art. 2º Designar como Presidente substituto o **TCEL QOBM MOISÉS TAVARES MORAES**, CPF: 467.042.052-68 para casos de impedimento/afastamento do presidente titular.

Art. 3º Designar como Membros da Equipe de Apoio os seguintes militares:

I - 1 TEN QOABM MARCIO MARTINS DA SILVA, CPF: 458.304.792-49;

II - CB QBM WILLIAMS THIAGO CARDOSO MOREIRA, CPF: 887.718.652-68;

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 20 de setembro de 2021, cessando-os no encerramento do processo.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 380 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia a comissão especial de licitação, seu presidente e equipe de apoio para a realização de sessão pública referente ao processo licitatório nº 2021/579776.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º e 10 da Lei nº 5.731/92;

Considerando atender as exigências definidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 12.462/2011 e Decreto Estadual nº 1.974/2018.

Considerando a necessidade de realização do **RDC Eletrônico nº 05/2021 - CBMPA** do processo licitatório **PAE nº 2021/579776**, regime de execução indireta, contratação integrada, modo de disputa fechado, critério maior desconto, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DE REFORMA DA INSTALAÇÃO PREDIAL DO ANTIGO QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**, resolve:

Art. 1º Designar como Presidente titular a **CAP QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA**, CPF: 775.158.972-87.

Art. 2º Designar como Presidente substituto o **TCEL QOBM MOISÉS TAVARES MORAES**, CPF: 467.042.052-68 para casos de impedimento/afastamento do Presidente titular.

Art. 3º Designar como Membros:

I - 1º TEN QOABM MARCIO MARTINS DA SILVA, CPF: 458.304.792-49;

II - 3º SGT QBM EMANUEL LOBATO RODRIGUES, CPF: 608.606.002-97.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 20 de setembro de 2021, cessando-os no encerramento do processo.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Comando Operacional



PORTARIA - TRANSCRIÇÃO**PORTARIA Nº 04, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

O Comandante Operacional do CBMPA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em legislação peculiar, visando a conferência da carga patrimonial pertencente ao Comando Operacional e salvaguardar os bens e equipamentos do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os militares abaixo para comporem a Comissão de Conferência da carga patrimonial do Comando Operacional:

Presidente: 2º TEN QOABM JOELMIR NUNES DE CASTRO MF: 5826748/1

Membro: 1º SGT QBM CLEBER MARTINS LAGO MF: 5438616/1

Membro: CB BM ROZIMAR LUCENA CORRÊA MF: 57189275/1

Membro: SD BM MICHAELL ROSSBERG DA SILVA FARIAS MF: 5932242/1

Art. 2º A comissão terá prazo de 10 (dez) dias corridos para conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação, devendo encaminhar relatório final ao Comandante Operacional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

MARCOS ROBERTO DA COSTA MACÊDO - CEL QOBM

Comandante Operacional

Fonte: Nota 37.920 - Comando Operacional do CBMPA

RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - CURSO**RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

Conforme Portaria Nº 03/2021 - COP / GAB. CMDO, nos dias 20 e 21 do mês de setembro do ano de 2021, no Instituto de Ensino de Segurança Pública (IESP), na cidade de Marituba, Estado do Pará. A Comissão de aplicação de **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**, procedeu ao teste aos Bombeiros Militares lotados no **1 SBM/INFRAERO** abaixo relacionados, para fins de TAF e sobre seus estados físicos emitiu os seguintes pareceres:

ORD.	GRAD.	NOME	IDADE	CORRIDA 12 min	ABDOMINAL	FLEXÃO DE SOLO	FLEXÃO NA BARRA FIXA	NATAÇÃO 50 m	MEDIA	PARCEER
01	ST	ANDRÉ LUIS SILVA CARDOSO	48	2100 m 8:00	20	26	2	58 seg 7:40	7,13	APTO
04	CB	RODRIGO ALMEIDA DE LIMA	34	1700 m 6:00	31	24	2	46 seg 6:00	5,56	APTO
05	CB	LIBRÁJA DE JESUS DE SOUZA BORGES	40	2300 m 8:00	32	27	2	44 seg 6:50	6,50	APTO
06	CB	SHIRLEY WELLINGTON SOUSA OLIVEIRA		NÃO COMPARECEU						

PARA FINS DE REPOSIÇÃO DE TAF

ORD.	GRAD.	NOME	IDADE	CORRIDA 12 min	ABDOMINAL	FLEXÃO DE SOLO	FLEXÃO NA BARRA FIXA	NATAÇÃO 50 m	MEDIA	PARCEER
02	1º SGT	OTAVIO MERY PALMEIRA	32	2200 m 8:00	30	22	2	55 seg 8:20	6,74	APTO
03	CB	ELEDER SALIM ALVES	39	2350 m 7:25	37	24	2	41 min 07 seg 6:50	7,77	APTO

JOÃO BATISTA PINHEIRO - MAJ QOBM

Licenciado e Bacharel em Educação Física - CREF 003908-G / PA

Presidente

RODRIGO DA SILVA VASCONCELOS - SGT BM

Membro

NAYANNA DA COSTA OLIVEIRA - SD BM

Secretária

Fonte: Nota 38.101 - Comando Operacional do CBMPA

Diretoria de Pessoal**ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

Fica alterado os dados cadastrais do(a) militar abaixo, em virtude de matrimônio:

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
3 SGT QBM CARLOS CEZAR ARAUJO NOGUEIRA	57173440/1	CARLOS CEZAR ARAUJO NOGUEIRA	CASADO(A)

DESPACHO:

- Deferido;
- À SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Publique-se

Fonte: Requerimento nº 14.968 e Nota nº 37.933 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo dos assentamentos do militar abaixo, conforme requerimento do mesmo, o tempo computado da averbação de licença especial descrita abaixo.

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
------	-----------	------------------------	------------------

SUB TEN QBM-COND JOSIAS PIMENTEL DE SOUSA	5421063/1	2ª	Boletim Geral nº 93 de 19MAI2020/QCG
---	-----------	----	--------------------------------------

Fonte: Requerimento nº 15.087 e Nota nº 37.996 - nota nº Diretoria de Pessoal do CBMPA

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo dos assentamentos do militar abaixo, conforme requerimento do mesmo, o tempo computado da averbação de licença especial descrita abaixo.

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
SUB TEN QBM RAIMUNDO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	5422370/1	2ª	Boletim Geral nº 86, de 12MAI2014/QCG

Fonte: Requerimento nº 14.002 e Nota nº 37.999 - nota nº Diretoria de Pessoal do CBMPA

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo o tempo computado de 03 (três) meses da licença especial descrita abaixo:

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
2 SGT QBM GUTEMBERG MAGNO SOUZA	5398681/1	2ª	Boletim Geral nº 97, de 21MAI2021/QCG

Fonte: Requerimento nº 14.678 e Nota nº 38.001 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo dos assentamentos do militar abaixo, conforme requerimento do mesmo, o tempo computado da averbação de licença especial descrita abaixo.

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
2 SGT QBM-COND ROBERTO CARLOS BARROSO	5486947/1	2ª	Boletim Geral nº 177, de 22SET2014/QCG

Fonte: Requerimento Nº 14.679 e Nota nº 38.002 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
SD QBM WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS	5932557/1	FILHO	SAMUEL OLÍVER SOUSA DOS SANTOS	15/05/2021	096.880.862-07

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.314 e Nota nº 38.034 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
SD QBM ROCK WILLIAM DIAS MIRANDA	5932488/1	FILHO	RAVI DO NASCIMENTO MIRANDA	18/03/2020	091.633.622-01

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 13.375 e Nota nº 38.037 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
2 SGT QBM CHARLES PINTO DE ARAGÃO	5210445/1	ESPOSA	EDILENE DA SILVA NASCIMENTO DE ARAGÃO	13/07/1974	567.709.442-00

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.851 e Nota nº 38.042 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:



Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
SD QBM ROCK WILLIAM DIAS MIRANDA	5932488/1	ESPOSA	AMANDA THAIS DO NASCIMENTO MIRANDA	04/11/1995	016.886.782-63

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 13.901 e Nota nº 38.046 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o 1º SGT QBM EDUARDO GABRIEL OLIVEIRA DE MOURA, RG: 2152160, CPF: 428.891.202-44, MF: 5210283/1, nascido no dia 16 de dezembro de 1970, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de outubro de 1991, conforme Portaria nº 107, de 25 de outubro de 1991, conforme publicação no Boletim Geral nº 193 de 25 de outubro de 1991, soma até a presente data o tempo de 29 (VINTE E NOVE) ANOS, 11 (ONZE) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Conforme documento apresentado na Diretoria Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 30 de setembro de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 15.249 e Nota nº 38.052 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido	Data:	Protocolo/PAE
2 SGT QBM AILTON HOLANDA GUIMARAES	5399980/1	Encaminhado ao IGEPREV	30/09/2021	2021/1051485

DESPACHO:

- O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 14.169 e Nota nº 38.095 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido	Data:	Protocolo/PAE
2 SGT QBM-COND CARLOS ROBERTO FEIO DE CARVALHO	5486955/1	Encaminhado ao IGEPREV	30/09/2021	2021/1093699

DESPACHO:

- O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 14.371 e Nota nº 38.096 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO DE CONVOCADOS

Considerando a publicação do Decreto de 28 de setembro de 2021, publicado em Diário Oficial 34.717/2021, que prevê a convocação de militares da reserva remunerada para guarda e serviços referentes à atividade meio, conforme os termos da Lei 7.730/13 que altera e acrescenta dispositivos ao Estatuto da Polícia Militar do Pará, apresento os militares dos quadros da administração, combatentes e músicos abaixo relacionados aos seus respectivos setores:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem	Unidade de Destino	Motivo Transferência
1 TEN RR OZIEL DO CARMO MELO	5209706/1	RESERVA	1º GMAF	Necessidade do Serviço
2 TEN RR FRANCISCA DO COUTO LIMA RIBEIRO	5598249/1	RESERVA	23º GBM	Necessidade do Serviço
2 TEN RR LACY OLIVEIRA AMÂNCIO	5209633/1	RESERVA	QCG-DP	Necessidade do Serviço
2 TEN RR WELTON WALLYS VIANA FLORES	5036631/1	RESERVA	5º GBM	Necessidade do Serviço
SUB TEN RR ABENAEL CARDOSO GONÇALVES	5209960/1	RESERVA	22º GBM	Necessidade do Serviço
SUB TEN RR CLEUDSON LIMA DA COSTA	5159067/1	RESERVA	QCG-BANDA	Necessidade do Serviço

SUB TEN RR FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR	5162203/1	RESERVA	CFAE	Necessidade do Serviço
SUB TEN RR ISANILDO DA ROCHA MONTEIRO	5159059/1	RESERVA	QCG-BANDA	Necessidade do Serviço
SUB TEN RR JAZIEL OLIVEIRA DA ROCHA	5159385/1	RESERVA	QCG-BANDA	Necessidade do Serviço
SUB TEN RR JORGE EDUARDO LOBO DA SILVA	5163200/1	RESERVA	DST	Necessidade do Serviço
SUB TEN RR LUCAS SENA MAIA	5159083/1	RESERVA	QCG-BANDA	Necessidade do Serviço
SUB TEN RR MARIO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS	5420890/1	RESERVA	SEAC-Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania	Necessidade do Serviço
SUB TEN RR MISACH CORDEIRO DOS SANTOS	5124255/1	RESERVA	12º GBM	Necessidade do Serviço
SUB TEN RR PAULO SERGIO DA SILVA CARDOSO	5159180/1	RESERVA	QCG-BANDA	Necessidade do Serviço
SUB TEN RR PAULO SERGIO DANTAS PINHEIRO	5420652/1	RESERVA	CSMV/MOP	Necessidade do Serviço
SUB TEN RR RONALDO TEIXEIRA SILVA	5162475/1	RESERVA	QCG-EMG-BM6	Necessidade do Serviço
SUB TEN RR ROSEANE TAVARES TRAJANO	5598362/1	RESERVA	SEAC-Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania	Necessidade do Serviço
SUB TEN RR ROSENILSON LAVOR DA SILVA	5421390/1	RESERVA	4º GBM	Necessidade do Serviço
SUB TEN RR SALATIEL COSTA PAULA	5162076/1	RESERVA	SEAC-Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania	Necessidade do Serviço
SUB TEN RR WANDERLEY BEZERRA VILA NOVA	5159210/1	RESERVA	QCG-BANDA	Necessidade do Serviço
1 SGT RRIVALDO DIAS SANTOS	5063337/1	RESERVA	26º GBM	Necessidade do Serviço
1 SGT RR JOAO CARLOS PESSOA DE SOUZA	5064406/1	RESERVA	QCG-DP	Necessidade do Serviço
1 SGT RR OSVALDO ARAUJO DA COSTA	5163013/1	RESERVA	CSMV/MOP	Necessidade do Serviço
1 SGT RR SINVAL RINALDO PEREIRA MONTEIRO	5398916/1	RESERVA	QCG-BANDA	Necessidade do Serviço
2 SGT RR JOAO BATISTA SILVA MAIA	5037115/1	RESERVA	26º GBM	Necessidade do Serviço
2 SGT RR JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA	5084393/1	RESERVA	QCG-EMG-BM5	Necessidade do Serviço
2 SGT RR LAELSON CARDOSO DA SILVA	5084415/1	RESERVA	26º GBM	Necessidade do Serviço
2 SGT RR ORLANDO PEREIRA DA SILVA	5064112/1	RESERVA	1º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT RR JOSÉ RIBAMAR DAMASCENO DA SILVA	5162505/1	RESERVA	1º GBM	Necessidade do Serviço

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Protocolo: 672.628

Fonte: Diário Oficial nº 34.717, de 30 de setembro de 2021 e Nota nº 38.125 - Diretoria de Pessoal

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 156/2018 - COJ**, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, fica **AVERBADO** no assentamento do militar abaixo, o tempo de **06 (seis) meses** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professor Orlando Bitar" - Belém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação)	Data Final (Averbação)	Dias (Averbação)	Deferimento
SUB TEN QBM ANDRE RAIMUNDO BENTES FERREIRA	513111/1/2	01/02/1989	29/12/1989	180	Deferido

DESPACHO:

- A SCP/DP para providenciar a respeito;
- Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 15.480 e Nota nº 38.128 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Saúde

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Os médicos da Polícia Militar do Pará homologaram os atestados médicos que se seguem, estes apresentados, por meio de Ofício, no Ambulatório Médico Central da PM/PA, para fins de Licença para Tratamento de Saúde Própria:

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
2 TEN QOBM LORENA CRISTINA LOBATO DOS SANTOS	5932595/1	15	20/09/2021	04/10/2021
SUB TEN QBM CESAR AUGUSTO LOPES RIBEIRO	5210526/1	02	21/09/2021	22/09/2021
SUB TEN QBM JACKSON ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	5607050/1	28	22/09/2021	13/10/2021
1 SGT QBM JOCYVALDO ULISSES SOUZA DURANS	5398444/1	05	21/09/2021	25/09/2021
3 SGT QBM EDIMILSON CUNHA SILVA	5618045/1	03	24/09/2021	26/09/2021
3 SGT QBM EDIMILSON CUNHA SILVA	5618045/1	03	21/09/2021	23/09/2021
3 SGT QBM ELIAS MACEDO DIAS	5661030/1	01	23/09/2021	23/09/2021
3 SGT QBM FABRICIO SIQUEIRA DIAS	57175076/1	22	29/09/2021	20/10/2021
3 SGT QBM MAURO ROBSON MORAES MONTEIRO	57175062/1	10	16/09/2021	25/09/2021
CB QBM IVAN CARDOSO COSTA JUNIOR	57189092/1	02	25/09/2021	26/09/2021
CB QBM WAGNER WILLIAM COSTA MONTEIRO	57189159/1	01	24/09/2021	24/09/2021
SD QBM CLEYTON DA SILVA ALBUQUERQUE	57217987/1	01	08/08/2021	08/08/2021
SD QBM MICHEL EMERSON MARTINS PEREIRA	5932453/1	05	27/09/2021	02/10/2021
SD QBM TAIS FERNANDA GEMAQUE AMARAL	5932510/1	10	15/09/2021	24/09/2021

Fonte: Nota nº 38.035 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

Ajudância Geral**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO CANCELADA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021/105773**

RDC nº 04/2021-FISP.

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através de seu DIRETOR, comunica aos interessados que a licitação na modalidade RDC nº 04/2021-FISP, do tipo menor preço global ou de empreitada integral, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços para execução da obra de CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DO 3º GBM, BR 316, ANANINDEUA/PA, foi CANCELADA, conforme Ata constante nos autos do processo licitatório em questão.

Belém, 15 de setembro de 2021

FABIO DA LUZ DE PINHO

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 711.960

Fonte: Diário Oficial nº 34.722, de 04 de outubro de 2021 e Nota nº 38.113 - Ajudância Geral do CBMPA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 3158/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 129098/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: **ALLAN ELTHON DE SOUSA UCHOA**

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 333.324

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Tucuruí/PA PERÍODO(S): 14/09/2021 - 15/09/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Conduzir veículo na localidade para entrega de documentos sigilosos do GSI.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Belém/PA, 29 de setembro de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em exercício

PORTARIA Nº 3160/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada nº D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

NOME: **MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA**

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2163

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Cametá/PA

PERÍODO(S): 13/09/2021 - 13/09/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Conduzir veículo na localidade para entrega de documentos sigilosos do GSI.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Belém/PA, 29 de setembro de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em exercício

PORTARIA Nº 3167/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 128265/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: **RICARDO PEREIRA VALUAR**

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2251

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Concórdia do Pará/PA

PERÍODO(S): 07/09/2021 - 09/09/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Belém/PA, 29 de setembro de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em exercício

Protocolo: 711.987

Fonte: Diário Oficial nº 34.722, de 04 de outubro de 2021 e Nota nº 38.115 - Ajudância Geral do CBMPA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 169/2021 - SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1562036, CPF nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 - GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do(a) Senhor(a) **ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA**, Mestre, inscrita no CPF sob o nº 847.762.852-15, RG nº 4207292, PIS/Pasep nº 19018776834, residente e domiciliado(a) à Passagem Iracema, nº 300-A, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Gerenciamento de Riscos e Desastres no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/CAOBM 2021 - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil/ CAO PM Especialização em Segurança Pública, a provado pela Resolução nº 378/2021 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais),



incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 01 de Outubro de 2021.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Protocolo: 711.899

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 168/2021 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1562036, CPF nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 - GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do(a) Senhor(a) WILLIAM ROGÉRIO SOUZA DA SILVA, Mestre, inscrito no CPF sob o nº 605.196.142-91, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/ CAOBM 2021 - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil/ CAO PM Especialização em Segurança Pública, a provado pela Resolução nº 378/2021- CONSUP, cujo valor total é R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 01 de Outubro de 2021.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Protocolo: 711.896

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 166/2021 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1562036, CPF nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 - GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do(a) Senhor(a) LENILSON DA COSTA SILVA, Especialista, inscrito no CPF sob o nº 745.876.922-04, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Gestão de Operações de Defesa Civil no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/ CAOBM 2021 - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil/ CAO PM Especialização em Segurança Pública, a provado pela Resolução nº 378/2021 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 01 de Outubro de 2021.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Protocolo: 711.892
Fonte: Diário Oficial nº 34.722, de 04 de outubro de 2021 e Nota nº 38.117 - Ajudância Geral do CBMPA

18º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO DO 18º GBM SALVATERRA

APROVO ORDEM DE SERVIÇO Nº 060/2021 - 18º GBM SALVATERRA

Evento: PROTEÇÃO POR GUARDA-VIDAS E SOCORRISTAS NO MARAJÓ ORIENTAL 5ª RIB EM SOURE - OUTUBRO - 2021.

Protocolo: 2021/ 107.4228 - PAE

Fonte: Nota nº 38.094 - 18º GBM/ Salvaterra

PRORROGAÇÃO DE PADS PORTARIA Nº 07/2021- DE 28 DE JULHO DE 2021

Concedo ao **1º TEN WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA**, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão de PADS, instaurada por meio da Portaria nº 07/2021 - PADS - 18º GBM, de 28 de julho de 2021, de acordo com os termos do art. 115 da Lei Estadual nº 9.161/2021. Referência: Ofício nº 04/2021 de 27/09/2021 do 1º TEN WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA.

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM

Comandante do 18º GBM.

Fonte: Nota nº 38.103 - 18º GBM

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 072/2021, referente a Prevenção durante o XXV Queima Geral na cidade de Bragança, nos dias 05 a 06 do mês de outubro/2021.

Protocolo: 2021/1.093.807- PAE.

Fonte: Nota nº 38.106- 24º GBM/BRAGANÇA.

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

PUNIÇÕES DISCIPLINARES

SOLUÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 003/2021 - CMDº DO 24º GBM, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Analisando os Autos do Procedimento Administrativo Disciplinar Simplificado procedido por meio da Portaria nº 003/2021 - PADS - Cmdº do 24º GBM, de 19 de maio de 2021, que teve como encarregado o SUBTEN BM ROGÉRIO LIMA BARBOSA, MF 5607639-1, para apurar a conduta do SUBTEN BM ALDO SILVIO SIQUEIRA FAVACHO, MF: 5400007- 1, no dia 21 de abril de 2021, por ter faltado o serviço de proteção balneária por guarda-vidas, na praia de Ajuruteua.

RESOLVO:

1. Concordar com a conclusão que chegou o presidente do PADS, baseando-se na lei 9.161 de 13 de janeiro de 2021, onde pelas provas presentes nos autos não há indícios de crime Militar ou crime comum. No entanto fica comprovado nos autos a transgressão da disciplina Bombeiro Militar por parte do SUBTEN BM FAVACHO, pois o mesmo faltou expediente ou ao serviço para o qual estava escalado, conforme previsto no Inciso XLIX do Art. 37, do Código de Ética do CBMPA.

2. DOSIMETRIA:

2.1- Antecedentes do acusado: Conforme consta em sua ficha disciplinar, juntada aos autos desse processo, o acusado, apresenta transgressão por falta de serviço no ano de 2018, também sem justificativa;

2.2- As causas que determinaram os fatos: ocorreram por inobservância das prescrições regulamentares e Leis que disciplinam a atividade bombeiro militar, especialmente do que trata o art. 6º inciso V da Lei Estadual nº 9.161, por não atentar para a antecedente exposição da sua escala no quadro de avisos do 24º GBM, logo é dever do militar verificar suas escalas no celotex da unidade, este é o ato legal pela qual a administração informa e toma pública aos militares sobre suas escalas ato contínuo o militar ficou incomunicável quando teve o chip de seu telefone queimado durante alguns dias impossibilitando qualquer tipo de comunicação com o mesmo.

2.3- Natureza dos fatos ou os atos que a envolveram: Apuração dos fatos relatados na Portaria nº 003, de 21 de abril de 2021, publicada no Boletim geral nº 98 de 24 de maio de 2021, que versam sobre SUBTEN BM ALDO SILVIO SIQUEIRA FAVACHO, onde, no dia 21 de abril de 2021, faltou o serviço de prevenção na praia de Ajuruteua infringindo, em tese, a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos nos art. 17º, incisos X e XVII; art. 18, inciso XI; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, inciso XLIX do Código de Ética e Disciplina do CBMPA.

2.4- As consequências que delas geraram e poderiam advir: Não lhe são favoráveis, pois a ausência do referido militar na extra causou transtornos a organização e ao controle da administração do 24º GBM, que planeja e empenha os militares para executarem as missões e tarefas de interesse da administração, no mais, a apuração nos termos da Lei da conduta da militar, seguramente servirá para a observância da tropa para o que rege o atual Código de Ética e Disciplina do CBMPA.

2.5- Causas de justificação: O acusado, ao ver desse julgador, não se enquadra em nenhuma causa de justificação, Art. 34, da Lei 9.161 de 13 de janeiro de 2021.

2.6- Circunstâncias atenuantes ao militar: Em sua carreira computa vinte e nove anos de serviços prestados a esta Corporação, que se fazem relevantes para essa dosimetria, conforme. Art. 35, incisos I, da Lei 9.161 de 13 de janeiro de 2021.

2.7- Circunstâncias agravantes ao militar: Conforme consta em sua ficha disciplinar, o militar encontra-se no comportamento INSUFICIENTE e possui punição de mesma natureza, conforme BG Nº 231, de 21/12/2018, concomitantemente, com a conclusão a que chegou o presidente deste processo, baseando-se na Lei 9.161 de 13 de janeiro de 2021, punir o SUBTEN BM ALDO SILVIO SIQUEIRA FAVACHO, MF: 5400007-1 com quinze dias de suspensão, conforme o Art. 31 da referida Lei, transgressão GRAVE, permanece no comportamento "INSUFICIENTE".

3. Por conveniência administrativa, converter os quinze dias de suspensão em quinze dias de multa, de acordo como parágrafo único do art. 41, da Lei 9.161 de 13 de janeiro de 2021;



4. Ao Subcomandante do 24º GBM para cientificar o militar da referida solução em 48h, após publicação em Boletim Geral;

5. A B1 do 24º GBM para providenciar publicação em Boletim Geral da referida solução e encaminhar, com uma cópia dos autos, ao Subcomando Geral do CBMPA;

6. A B2 do 24º GBM para arquivar uma via do processo;

7. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Bragança -PA, 23 de agosto de 2021.

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM

Comandante do 24º GBM - Bragança

Protocolo: 2021/977.793 - PAE;

Fonte: Nota nº 38.074 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

PORTARIA Nº 004/2021 - COP - INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

PORTARIA Nº 004/2021 — SIND. — COP Belém-PA, de 26 de agosto de 2021.

Anexo:

1. Protocolo PAE nº 2021/242193 e PAE nº 2021/18582.

O Comandante Operacional, no uso das atribuições legais, Previstas na Lei Estadual nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021 (art. 100 c/c art. 26, inciso V) e tendo tomado conhecimento dos fatos relatados nos documentos anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o 2º TEN QOABM JOSÉ RENATO DO AMARAL BRABO como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128 de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS — TCEL QOBM

Comandante Operacional do CBMPA em exercício

Fonte: Nota nº 38.077 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA PORTARIA Nº 001/2021 - 4º GBM/SANTARÉM.

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

Analisando os Autos da Sindicância procedida por meio da Portaria nº 001/2021 - SIND - 4º GBM, de 12 de maio de 2021, (fl. 04), que teve como encarregado o 1º SGT BM ANIVALDO MORAES DE SOUSA, MF: 5421217, a fim de investigar, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue anexa a esta portaria.

RESOLVO:

1. Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado da Sindicância, pois, houve um extravio do cartão de abastecimento (Perda), porém, não foi possível precisar o dia nem o período em que se deu o fato. Também foi verificado se não havia sido esquecido no posto de combustível, bem como, refeito, por várias vezes alguns percursos de possíveis locais onde poderia ter caído. Também foi procurado em todas as outras viaturas para se ter certeza que não estava na pasta de nenhuma delas. Assim, foi repassado e solicitado ao gestor de combustível, um novo cartão que já está sendo usado para abastecimento da referida viatura.

2. A B1 do 4º GBM para encaminhar uma cópia dos autos ao SubComando Geral do

CBMPA para conhecimento e perecer;

3. A B2 do 4º GBM para arquivar uma via do processo;

Registre-se e cumpra-se.

Santarém-PA, 31 de julho de 2021.

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TCEL QOBM

Comandante do 4º GBM

Protocolo nº 2021/1058178 - PAE;

Fonte Nota nº 38.083 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

SOLUÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 001/2021 - 4º GBM, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado procedido por meio da Portaria nº 001/2021 - PADS - 4º GBM, de 02 de Março de 2021(fl. 06), que teve como Encarregado o SGT BM REGINALDO DE OLIVEIRA SALGADO, MF:5610184-1, para apurar todas as causas e circunstâncias em que se deu a falta do militar, CB BM MARIEL DOS SANTOS MACÊDO, MF: 57173941-1, o qual estava devidamente escalado para a função de auxiliar da guarnição e guarda, no serviço de 24h, no dia 26 de Fevereiro de 2021.

RESOLVO:

1- Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, pois, o referido cabo, além de ter comunicado ao NIOp seu atraso, já vinha sofrendo de alguns TRANSTORNOS PSICOLÓGICOS que o levou a ficar afastado do serviço militar, posteriormente a este episódio, por um longo tempo, conforme laudos, em anexo, nos autos deste

processo. Que, inclusive por essa razão, o processo fora sobrestado para que o mesmo se submetesse a tratamento psiquiátrico. Que perdura até então.

2- A B1 do 4º GBM para encaminhar uma cópia dos autos ao SubComando Geral do CBMPA para conhecimento e perecer;

3- A B2 do 4º GBM para arquivar uma via do processo;

Registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TCEL QOBM

Comandante do 4º GBM

Fonte: Nota nº 38.097 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

SOLUÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 002/2021 - 4º GBM, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado procedido por meio da Portaria nº 002/2021 - PADS - 4º GBM, de 12 de Maio de 2021(fl. 10), que teve como Encarregado o ST BM CLOUDE DE SÁ BARBOSA, MF:5609909-1, para apurar os fatos sobre a conduta do 1º SGT BM THEISSON LUIZ PINTO SOUSA, MF: 5620732-1, o qual, deixou de montar o serviço de comandante de Guarda-vidas, no balneário de Altar do chão, no horário de 13 às 18h(2ºTurno), para o qual estava legalmente escalado.

RESOLVO:

1- Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, pois, pelo fato do referido sargento está em outra missão de defesa civil, no dia anterior, em outro município, não houve a comunicação devida para que este ficasse ciente de sua escala. Também chovia muito no período, o que se tornou um fator relevante para aumentar a dificuldade de comunicá-lo acerca do serviço em tela neste processo. Vale ressaltar que, conforme relatado pelos outros integrantes da guarnição de Guarda-vidas que estavam, também, de serviço no dia, sua ausência não trouxe transtorno ao serviço.

2- A B1 do 4º GBM para encaminhar uma cópia dos autos ao SubComando Geral do CBMPA para conhecimento e perecer;

3- A B2 do 4º GBM para arquivar uma via do processo;

Registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TCEL QOBM

Comandante do 4º GBM

Fonte: Nota nº 38.098 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

SOLUÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 003/2021 - 4º GBM, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado procedido por meio da Portaria nº 003/2021 - PADS - 4º GBM, de 12 de Maio de 2021(fl. 04), que teve como Encarregado o 2º SGT BM FRANCIVALDO DA SILVA VIDAL, MF: 5609984, que versam sobre apurar todas as circunstâncias em que se deu a, possível, transgressão do militar que deixou de comunicar, em tempo hábil, ao comandante de socorro do 4ºGBM, o não comparecimento do 1º SGT BM THEISSON(comandante da guarnição de guarda-vidas no balneário de Alter do Chão), para montar o serviço ao qual estava, legalmente, escalado.

RESOLVO:

1- Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado do PADS, pois não ficou evidenciado crime de natureza militar ou comum nem transgressão da disciplina, uma vez que, conforme relato do acusado e testemunhas, nos autos deste, o mesmo não tinha condições de comunicar, de imediato, ao comandante de socorro do 4ºGBM. No entanto, o fez na sua primeira oportunidade, quando ao término do serviço, no retorno ao quartel.

2- A B1 do 4º GBM para encaminhar uma cópia dos autos ao Subcomando Geral do CBMPA para conhecimento e perecer;

3- A B2 do 4º GBM para arquivar uma via do processo;

Registre-se e cumpra-se. Santarém-PA, 31 de julho de 2021.

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TCEL QOBM

Comandante do 4º GBM

Fonte: Nota nº 38.099 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

Diretoria de Pessoal

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
3 SGT QBM IVAIR MONTEIRO BONITO	5146739/1	12º GBM	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 15.174 e Nota nº 38.060 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

10º Grupamento Bombeiro Militar



INSTAURAÇÃO DE PADS**PORTARIA Nº 021/2021 - 10º GBM - 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

Anexo: Parte nº 5/N/2021 de 30 de junho de 2021 do **2º TEN QOBM RAFAEL MOTA RIBEIRO**.

O Comandante do 10º GBM, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do art. 26 da Lei nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, tendo tomado conhecimento dos documentos constantes do anexo referente à conduta do **CB BM CRYSTIAN ALENCAR E SILVA**, MF: 57218532-1, que em tese mandou mensagens em rede social (Wathssapp) para o 2º TEN MOTA com tons ofensivos e desrespeitosos, causando com isso sérios transtornos ao bom andamento do serviço Bombeiro Militar. Infringindo o acusado "em tese", o Art. 17. Inciso X, XVI, XVII, XXIV, Art. 18 Incisos VII, VIII, IX, XI e Art. 37 Incisos CXII (média), CXIII (média), CXIV (grave), CXV (grave) e CXVI (grave) da Lei nº 9.161, de 13 de janeiro 2021 (Código de Ética e Disciplina do CBMPA). O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 39 da referida Lei;

Resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do CB BM CRYSTIAN ALENCAR E SILVA, MF: 57218532-1;

Art. 2º - Substituir o 2º SGT QBM RAIMUNDO NONATO SOARES DOS SANTOS, MF: 5607310 - 1 pelo **SUB TEN BM BENILTON ALVES ROSÁRIO**, MF: 5607663-1, como presidente do PADS, instaurado através portaria nº 016/2021 - Cmd do 10º GBM de 10 de agosto de 2021, como encarregado do presente PADS, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128 de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Art. 5º - Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA - CAP QOBM

Comandante do 10º GBM

Fonte: Nota nº 38.092 - 10º GBM/Redenção

17º Grupamento Bombeiro Militar**INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA****PORTARIA Nº 012 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021-17ºGBM/VIGIA.**

O Comandante do 17º GBM-Vigia-PA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 112 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 37, 25 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos constantes na parte especial do 2º SGT BM C.PEREIRA, anexo a esta portaria, que versam em tese a omissão de socorro a família do 2º SGT BM LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, no dia 19 de setembro de 2021, por volta das 23:00 horas, quando alguns meliantes estavam tentando adentrar na residência do mesmo, a onde se encontrava sua esposa em companhia de seus 02 (dois) filhos menores.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos, nomeando o **CAP BM FABIO CARDOSO FERREIRA**, MF: 57190121-1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta portaria.

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: parte especial do 2º SGT BM C.PEREIRA, boletim de ocorrência Nº 0085/2021.100842-5 datado de 20 de setembro de 2021 e cópia do livro do dia do ocorrido (19 de setembro de 2021).

Art. 2º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 102 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM

Comandante do 17º GBM

Fonte: Nota Nº 38.086 - 17º GBM/ Vigia de Nazaré

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**